

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal do Idoso- CMI, realizada em
2 doze (12) de abril de dois mil e vinte e dois (2022) às nove horas e um minuto em
3 segunda convocação, pelo Zoom, devido às regras de isolamento social, diante da
4 pandemia da Covid-19. Presidida pela vice presidente Flávia Valentino, a qual justificou a
5 ausência do Presidente Paulo Henrique Moreira Montenegro Lopes Ferreira e, devido
6 a ausência da Secretária, Heloisa Helena de Sousa Ramos solicitou que alguém fizesse
7 a ata, manifestando a conselheira Marly Carvalho de Soares Santos. Para registrarmos os
8 nomes dos presentes utilizamos o *chat* e o registro de pessoas que constam no aplicativo:
9 Flávia Valentino (Vitae Domini), Maria Anunciação de Jesus Lourenço (Secretaria
10 Municipal de Saúde – SMS), Marly Carvalho de Soares Santos (Representante da
11 população idosa), Eliza Montrezol (Instituto Energia) , Ana Carolina Tani Kader(SETUR),
12 Aline da Silva Honório Alves (SEDS), Hidely do Nascimento (Representante da população
13 idosa), Maria Inês A. Correa da Costa de Souza (Representante da população idosa),
14 Juliana de Amorim Mangini (Secretaria Municipal de Assistência Social – SEDS), Sheila
15 Rezende Tavares (Sociedade São Vicente de Paulo), Thays de Souza Affonso
16 (Coordenadoria da Política Pública para o idoso), Ozaleia Nascimento (Representante da
17 população idosa). Convidados: Taís Aguiar, Sandra Santos e Rodrigo Lachi. Devido a uma
18 queda na conexão do aplicativo Zoom as 9:05 e foi reaberta uma sala pelo Meet às 9:30
19 pela Sandra. Marly sugere adiar a reunião, mas não foi aceita pela maioria. **Primeiro item**
20 da pauta: *aprovação de atas*. Considerando que não foram enviadas aos conselheiros,
21 ficará para a próxima AGO. **Item 2. Campanha contra a violência.** Flávia pede para a
22 Eliza se manifestar. Esta se refere que tem duas propostas no grupo do CMI do
23 WhatsApp, fazer uma carta aberta à população para que situação de violência contra a
24 pessoa idosa, como o ocorrido e divulgado na imprensa em 06/4/22 de uma idosa em
25 sistema de escravidão. Alertar para essas situações como essas não aconteçam mais. Foi
26 uma vizinha que fez a denúncia. Sandra, que representa o gabinete do Vereador Cacá
27 Teixeira, considera a proposta pertinente, pois foi uma matéria muito impactante. Refere
28 que não existe um mapeamento sobre a violência contra o idoso. Levantar os dados
29 existentes nas Secretarias da Saúde e do Desenvolvimento Social. Hidely menciona que
30 existem dados no Conselho de 2019 e 2020, passados pela SEVIEP; e, quanto à senhora
31 escravizada, a Carta e uma campanha são extremamente importantes. Envolver os
32 Conselhos da Comunidade Negra e da Mulher. Refere o caso de uma pessoa em São



Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS
LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

33 Paulo que ficou 30 anos em trabalho escravo e foi indenizada. Flávia acrescenta que não
34 sabe se esse caso é segredo de justiça. Anúnciação reitera pelo que sabe esses casos
35 são segredos de justiça. Rodrigo, convidado da SEDS, ressalta as considerações como
36 esse caso encontrado em regime de escravidão e informa que dia 25 de março foi
37 apresentado pelo Ministério Público do Trabalho, um Termo de Cooperação Técnica para
38 capacitar os agentes de políticas públicas da rede. O prefeito fará assinatura desse
39 documento. O prazo para firmar a parceria é de 60 dias. Outro ponto é em relação aos
40 dados, existem várias fontes de informação que não dialogam entre si, como dados do
41 CREAS com o Disque 100 (tem dados até o primeiro semestre de 2021, aparece uma
42 queda entre 2019 para cá). Deve-se ter um olhar com cuidado para não se basear em
43 único dado. Thaís Aguiar, faz um link sobre a necessidade de construir um Fluxo de
44 denúncias. Eliza verbaliza que em nosso país naturalizamos o trabalho escravo. O MPT
45 está atento a esta questão. Tem dúvida sim sobre a queda de dados de violência. O idoso
46 carece da nossa atuação mais ativa e participativa, o idoso deve ser respeitado. Esse caso
47 foi muito sério; por que não foi visto antes? A família nunca procurou? Anúnciação
48 manifesta-se indignada, como ninguém percebeu? Trabalhou a violência contra mulher
49 na rede de Saúde e é comum essa fala “em briga de marido e mulher ninguém mete a
50 colher”; sempre se posiciona que “mete a colher sim”. O idoso não quer denunciar: tem a
51 violência econômica. Na Saúde vê o idoso sem cuidados de higiene: isso é violência. A
52 violência econômica está instalada, mas o idoso não denuncia. Hidely sugere compor um
53 grupo com as diferentes Câmaras, já que Diretoria se manifestou também sobre um
54 posicionamento, discutir para fazer uma campanha, montar um norte. A Thaís reitera a
55 importância do Fluxo de Denúncias. É importante dar visibilidade para as ferramentas,
56 divulgar os telefones da rede. Anúnciação lembra que dia 26 de abril o vereador Cacá
57 Teixeira vai discutir sobre a Política do Idoso. A Sandra Regina enviou o convite e fala da
58 pertinência de todas as reflexões. Entende que o Fluxo deve ser discutido com quem
59 atende as denúncias e o idoso. A Diretoria de Comunicação da Prefeitura pode elaborar o
60 material para a divulgação. A audiência pública, 26 de abril as 10h, na Câmara, deve ter
61 a presença de todos para acompanhar as discussões no Legislativo. Flávia fala que não
62 tem uma pessoa no CMI para agilizar os encaminhamentos. Thaís Aguiar refere que isso
63 foi discutido na reunião da Diretoria Executiva e foi colocado para a Chefe de
64 Departamento de Articulação, a qual está à disposição do Conselho para dar o apoio
65 necessário. Com a pandemia reduziu a participação das reuniões. Flávia reforça que faz
66 falta um funcionário só para o Conselho. Marly sugere alterar a lei para esse apoio técnico
67 e administrativo, algo que deve ser analisado pela Câmara de Legislação. Thaís reitera



68 que a Casa de Participação Comunitária oferece apoio para fazer todos os
69 encaminhamentos. Flávia passa para outro ponto de pauta. **Item 3. Lei de**
70 **Apadrinhamento.** Rodrigo refere-se ao prazo para se manifestar sobre as competências
71 das ILPIs e Repúblicas quanto à convivência familiar e comunitária; e quanto à
72 sensibilização da sociedade civil para cadastro dos padrinhos afetivos. Eliza indaga se a
73 operacionalização não está em andamento? Rodrigo informa sobre a necessidade de um
74 Decreto regulamentador, o que não exime o Conselho em conduzir como o Projeto de Lei
75 Complementar. Quais os agentes importantes? destaca sobre uma Resolução Normativa
76 do CMI. Flávia reforça que nessa regulamentação terá a participação do CMI. Rodrigo
77 reitera que essa AGO deve encaminhar para discutir na Câmara de Legislação. Ana
78 Carolina menciona em fazer uma pesquisa como funciona em outras cidades e, também,
79 formar um grupo para dar continuidade às discussões sobre a violência contra o idoso.
80 Flávia diz ser importante a participação do CMAS. Anúnciação informa que na próxima
81 semana terá a AGE do CMAS e é importante envolver a Câmara de Legislação deste
82 Conselho. Rodrigo ressalta que a experiência de Porto Alegre foi referência para
83 aprovação da lei em Santos. Outros municípios já aprovaram a lei como São Paulo,
84 Florianópolis e outros. Ana reitera que, embora o CMI não tenha participado da proposta
85 da lei, agora tem que correr para participar da regulamentação. Pede que a Sandra envolva
86 o CMI nas discussões sobre o Idoso na Câmara. Sandra reforça que a participação popular
87 se faz necessário; as plenárias da Câmara são abertas e divulgadas na mídia. Flávia
88 propõe que a Câmara de Planejamento e Legislação apresentem uma proposta. O que foi
89 ratificado por Eliza e Ana Carolina, envolver representantes do CMAS e CMS. Ana reforça
90 que a área de Comunicação da Prefeitura seja envolvida na proposta da Campanha. E
91 Flávia reitera a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso para esta finalidade.
92 **Item 4 da pauta. Vacâncias no CMI.** Flávia indaga se alguém se candidata, mas não
93 houve manifestação. **Item 5. Informes da Diretoria.** Flávia verbaliza que já mencionado na
94 discussão do apadrinhamento. **Item 6. Informes das Câmaras:** Juliana manifesta
95 interesse em participar da Câmara de Planejamento. Anúnciação sugere acrescentar a
96 Juiana e Aline nos grupos do WhatsApp do CMI. Eliza informa que a Câmara de Legislação
97 não fez reunião e precisa marcar uma para reorganizar. Quem vai ficar na Coordenação?
98 Vai sugerir uma data. Ana Carolina também informa que não fez a reunião da Câmara de
99 Planejamento, vai marcar e passar para a Diretoria. **Item 7. Informes do Gestor.** Flávia
100 pede para Aline dar informações sob os idosos em ILPI e demanda reprimida para a
101 próxima AGO. **Item 8. Assunto gerais.** Sandra informa que existem idosos aguardando
102 vaga nos Serviços de Acolhimento. Flávia indaga quantos estão nas quatro ILPIs



Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS
LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

103 conveniadas e os que estão aguardando. Aline fala que existem idosos aguardando em
104 casa e em hospitais. Rodrigo verbaliza que no site consta um Link de vagas, parcerias e
105 lista de espera. A última informação no Portal da Transparência é de 17 (dezesete)
106 pessoas em lista de espera, mas é importante divulgar na Assembleia. Juliana informa
107 que a lista de espera é única, independente do local que aguarda. Flávia conclui sobre os
108 dois encaminhamentos: do apadrinhamento, pela Câmara de Planejamento, envolvendo
109 as Secretarias de Desenvolvimento e Saúde; e a Câmara de Legislação apresentar uma
110 minuta sobre a Campanha de violência contra o idoso. Marly destaca da importância das
111 duas Câmaras discutirem em conjunto as duas propostas. Parabenizamos a Flávia pela
112 condução da reunião. A AGO foi encerrada as onze horas e oito minutos; sendo a ata
113 lavrada pela Conselheira Marly Carvalho de Soares e Santos, a qual será assinada em
114 conjunto com a vice-presidente Flávia Valentino.

Flávia Valentino
Vice- presidente

Marly Carvalho de Soares Santos
Conselheira